

Plano de Atividades 2014

**Direção-Geral dos Assuntos Consulares e
Comunidades Portuguesas**

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA

- 1.1.** Missão
- 1.2.** Atribuições e competências
- 1.3.** Estrutura Orgânica
- 1.4.** Organograma
- 1.5.** Caracterização do ambiente externo e interno
- 1.6.** Entidades com que se relaciona o Serviço
- 1.7.** Tipificação dos serviços prestados
- 1.8.** Metodologia de elaboração do plano de Atividades

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

- 2.1.** Grandes referenciais de atuação

3. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

- 3.1.** Objetivos estratégicos
- 3.2.** Objetivos operacionais, Indicadores e Metas

4. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2013 E RECURSOS

- 4.1.** Projetos e atividades a desenvolver no cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais e matriz de responsabilização
- 4.2.** Atividades não diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos e operacionais
- 4.3.** Recursos Humanos
- 4.4.** Recursos Financeiros
- 4.5.** Plano de formação

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) para 2014 constitui o instrumento do ciclo anual de gestão orientador e impulsor dos projetos e atividades previstos que concorrem de forma articulada para a prossecução da sua missão e inerentes atribuições, por área de intervenção e respetivas unidades orgânicas, em conformidade com os objetivos estratégicos constantes no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2014).

Nesse sentido, expõe as principais linhas de atuação estratégica que orientam a atividade global e corporiza os projetos e atividades a desenvolver ao longo do ano de 2014.

1.1 Missão

A Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) é um serviço central do Ministério dos Negócios Estrangeiros, integrado na administração direta do Estado, que tem por missão assegurar a efectividade e a continuidade da acção do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) nos domínios da atividade consular desenvolvida nos serviços periféricos externos e da realização da protecção consular, bem como na coordenação e execução da política de apoio à emigração e às comunidades portuguesas no estrangeiro.

1.2. Atribuições e competências

A DGACCP prossegue as seguintes atribuições definidas na sua lei orgânica (artigo 2º do Decreto-Regulamentar nº 9/2012, de 19 de janeiro):

- Garantir a prestação de apoio consular aos cidadãos portugueses no estrangeiro e aos cidadãos de outros Estados-Membros da União Europeia;
- Orientar e supervisionar a atividade dos postos consulares;

- Assegurar a unidade da acção do Estado no domínio das relações internacionais de carácter consular;
- Assegurar a representação do MNE nas comissões interministeriais e outros organismos nacionais, quando as respetivas atribuições abrangerem questões de natureza consular ou relativas à situação dos portugueses residentes no estrangeiro e aos interesses daí decorrentes;
- Executar as políticas dirigidas às comunidades portuguesas no estrangeiro e, em função das experiências recolhidas, contribuir para a sua melhor definição;
- Promover e colaborar com outras entidades, nacionais e estrangeiras, em acções de formação profissional de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro;
- Conceber e propor programas de acção, decorrentes das políticas definidas pelo MNE, na relação com os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, em coordenação com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras e outras organizações internacionais.

1.3. Estrutura orgânica

A lei orgânica da DGACCP encontra-se fixada no Decreto-Regulamentar n.º 9/2012, de 19 de janeiro, que define a missão, as atribuições e o tipo de organização interna. A estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis foram aprovadas pela Portaria n.º 30/2012, de 31 de janeiro.

A DGACCP estrutura-se em quatro unidades orgânicas nucleares: a Direção de Serviços de Administração e Proteção Consular; a Direção de Serviços de Emigração, a Direção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas e a Direção de Serviços Regional, sediada no Porto.

Junto da DGACCP funcionam, ainda, a Comissão Interministerial para as Comunidades Portuguesas, com funções de coordenação em matéria de política de emigração e de comunidades portuguesas no estrangeiro e a Comissão Organizadora do Recenseamento Eleitoral dos Portugueses no Estrangeiro (COREPE), que tem por missão organizar e apoiar o recenseamento eleitoral dos portugueses no estrangeiro e garantir a realização dos actos eleitorais e outros sufrágio.

1.4. Organograma



1.5. Caracterização do ambiente externo e interno

Ambiente externo

A atividade da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), enquanto entidade responsável pela gestão dos postos consulares, que representam uma extensão da Administração Pública no estrangeiro, tem um papel determinante no relacionamento institucional com os portugueses que se encontram fora do seu país e uma função única no apoio aos emigrantes, enquanto executora das orientações políticas para a comunidade portuguesa.

O ambiente externo em que se insere a DGACCP continua balizado pela atual conjuntura económica em geral e pelas restrições orçamentais impostas pelo Programa de Assistência Económica e Financeira.

Neste contexto, a execução dos projetos e atividades previstos (já em conformidade com esta realidade), poderão eventualmente sofrer os ajustamentos que se venham a revelar necessários para a concretização dos objetivos estratégicos/operacionais definidos.

Ambiente interno

O ambiente interno é, sobretudo, caracterizado pela necessidade de continuar o reforço da adequação quer dos meios disponíveis, quer das competências dos recursos humanos face às solicitações dos serviços e ao impacto da saída de trabalhadores por mobilidade e ainda por desligamento definitivo do serviço.

1.6. Principais destinatários

Os serviços prestados pela DGACCP destinam-se fundamentalmente às seguintes entidades:

1. Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
2. Missões, Embaixadas e Postos consulares
3. Representações diplomáticas e consulares acreditadas em Lisboa
4. Cidadãos
5. Serviços e organismos da Administração Pública, com particular relevo para os serviços e organismos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Ministério da Justiça, do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.
6. Autarquias Locais
7. Organizações internacionais, a nível das relações consulares
8. Universidades

1.7. Tipificação dos serviços prestados

Na prossecução das atribuições identificadas a DGACCP presta os serviços constantes do quadro seguinte:

Serviços
Assegurar o apoio consular aos cidadãos portugueses no estrangeiro no âmbito dos atos de proteção consular previstos no regulamento consular: prestação de socorros, repatriação, assistência a detidos e a familiares de falecidos.
Promover a negociação, celebração e execução de acordos de cooperação consular
Acompanhar e supervisionar a atividade desenvolvida pelos postos e seções consulares.
Dirigir e fiscalizar os atos de Registo Civil e Notariado praticados pelos postos consulares.
Supervisão da aplicação da tabela de emolumentos consulares e a arrecadação da correspondente receita, mantendo a necessária articulação com os demais serviços.
Assegurar o apoio aos nacionais regressados, designadamente em situações de repatriação sanitária, expulsão e deportação.
Estudar, planear e coordenar ações destinadas a prevenir, controlar e gerir situações de crise ou emergência
Organizar e manter atualizada informação sobre os alertas de segurança e saúde e demais avisos pertinentes, divulgando-a, através do recurso à Internet e outros meios de difusão de informação
Promoção de ações de carácter cultural e colaboração em iniciativas de institutos e centros difusores de cultura portuguesa no território nacional e no estrangeiro
Criar e manter atualizado um banco de dados informatizado, com o objetivo de permitir a caracterização permanente das comunidades portuguesas, elaborando informações atualizadas, com tratamento sistematizado e estatístico sobre as mesmas
Promover, em território nacional, em colaboração com entidades públicas e privadas, ações de apoio social e económico ao emigrante e seus familiares, destinadas a facilitar o seu ingresso ou a reintegração na vida ativa e facilitar o seu contato com outros serviços públicos
Promover, em colaboração com outras entidades, ações visando a preparação dos cidadãos portugueses que pretendam trabalhar no estrangeiro ou seus familiares
Colaborar com as entidades competentes na fiscalização da atividade de entidades privadas que, em território nacional, procedem à contratação de cidadãos portugueses para trabalhar no estrangeiro e cooperar na prevenção e repressão dos atos ilícitos nesses domínios
Promover, em articulação com os ministérios competentes, a celebração de acordos internacionais sobre emigração, participando nas respetivas negociações e acompanhando a execução desses instrumentos, bem como celebração e revisão de acordos sobre segurança social, destinados, entre outros, a garantir os benefícios da segurança social aos familiares dos emigrantes
Tratar dos assuntos relativos à emissão de vistos pelos postos consulares, com eventual consulta a outros departamentos
Participar em organismos e em reuniões de carácter interno, comunitário ou internacional sobre vistos, circulação de pessoas e outras formalidades de fronteira
Avaliar a execução dos instrumentos internacionais e participar na negociação e na denúncia de acordos sobre vistos, circulação de pessoas e outras formalidades de fronteira, bem como assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.

1.8. Metodologia de elaboração do plano de Atividades

O Plano de Atividades da DGACCP para 2014 foi produzido através de um processo participado de toda a estrutura organizacional sob a coordenação da Direção-Geral, em conformidade com o Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro.

Foi precedido de um levantamento, em todas as Unidades Orgânicas, dos dados dos respetivos projetos e atividades a desenvolver, sejam os de exclusiva responsabilidade de cada unidade orgânica, sejam os de responsabilidade partilhada.

A informação obtida foi posteriormente sistematizada e harmonizada e submetida à apreciação superior, tendo resultado o presente documento final.

Os dados respeitantes aos recursos humanos e financeiros foram fornecidos pelo Departamento de Geral e Administração (DGA).

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

2.1. Grandes referenciais de atuação

O presente Plano foi elaborado atendendo às principais linhas de orientação inscritas no Programa do XIX Governo Constitucional e nas Grandes Opções do Plano para o horizonte temporal 2012-2015.

Assim, dando sequência às políticas constantes do eixo de ação da política externa portuguesa desenhado, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas irá assegurar, no quadro da promoção da “Marca Portugal”, da valorização da lusofonia e das comunidades portuguesas e da dinamização da ação consular, a continuidade dos projetos desenvolvidos em 2013 e concretizará novos projetos e atividades em 2014 com vista ao desenvolvimento e à melhoria de um serviço público de excelência, com relevo para:

- ✓ Continuidade do Programa de Modernização da Rede Consular e dos instrumentos da ação consular;

- ✓ Utilização da política de vistos como instrumento da ação externa, designadamente, pela atração do turismo e controlo dos fluxos migratórios;
- ✓ Continuidade do programa de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) em Portugal e promover a sua divulgação externa;
- ✓ Alargamento e dinamização do projeto de Permanências Consulares, implementado com sucesso desde 2012, com o objetivo estratégico e operacional de aproximação do serviço consular a todos os sectores das comunidades portuguesas e aumento/eficácia da capacidade de resposta da rede consular.
- ✓ Desenvolvimento da rede de acompanhamento de portugueses em situação economicamente difícil e socialmente fragilizados, envolvendo o movimento associativo local, instituições oficiais e outras de índole privada.
- ✓ Elaboração e apresentação de um relatório anual sobre emigração (Fluxos migratórios e caracterização das Comunidades Portuguesas).
- ✓ Preparação de um programa de divulgação de informação de carácter fiscal, em coordenação com a Autoridade Tributária e Aduaneira, a implementar através da rede consular portuguesa;
- ✓ Reforço dos mecanismos de apoio aos nacionais, designadamente em situações de emergência, incluindo processos de evacuação e repatriação, prisão ou detenção e localização de portugueses desaparecidos no estrangeiro.

A estratégia de atuação da DGACCP para 2014 teve presente os aspetos referidos na caracterização do ambiente externo e interno e a sua missão, estabelecida na atual lei orgânica e os objetivos estratégicos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), que mereceram aprovação de S. Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

3. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

3.1. Objetivos estratégicos

Foram definidos para a DGACCP cinco grandes objetivos estratégicos:

1. Garantir a prestação de apoio consular aos cidadãos portugueses no estrangeiro e aos cidadãos de outros Estados-membros da U.E.

2. Orientar e supervisionar a atividade dos postos consulares.
3. Assegurar a unidade da ação do Estado no domínio das relações internacionais de carácter consular.
4. Assegurar a representação do MNE nas comissões interministeriais e outros organismos nacionais, quando as respetivas atribuições abrangerem questões de natureza consular ou relativas às situações dos portugueses residentes no estrangeiro e aos interesses daí recorrentes.
5. Conceber e propor programas de ação, decorrentes das políticas definidas pelo MNE, na relação com os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, em coordenação com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras e outras organizações internacionais.

Os objetivos supra referidos estão interligados com os dez objetivos operacionais que se repartem por objetivos de Eficácia, Eficiência e Qualidade.

3.2. Objetivos operacionais, indicadores e metas

Os objetivos operacionais, respetivos indicadores e metas, encontram-se definidos no QUAR da DGACCP para 2014 (vd. anexo 1).

Para a concretização dos cinco objetivos estratégicos estão previstos 11 objetivos operacionais, 9 dos quais diretamente relacionados com os OE e 2 não diretamente relacionados, que enquadram as atividades e os projetos que a DGACCP se propõe desenvolver no ano de 2014.

Foram considerados como de maior relevância os seguintes objetivos operacionais:

Objetivo de Eficácia	O2	Garantir a elaboração do Relatório Anual sobre Emigração
Objetivo de Eficácia	O3	Implementar medidas tendentes a promover a Marca Portugal
Objetivo de Eficiência	O4	Melhorar a resposta a pedidos dos postos consulares
Objetivo de qualidade	O8	Implementar novo modelo de relatório de atividades dos postos e secções consulares

4. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2014 E RECURSOS

4.1. Atividades/projetos a desenvolver no cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais e matriz de responsabilização

Objetivo Operacional 1

Garantir a eficácia da resposta em situações de emergência

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Manter em funcionamento a linha telefónica de emergência 24h/dia 7 dias/semana	Número de chamadas de emergência recebidas/atendidas	80%	Relatório atividades	SAC

Objetivo Operacional 2

Garantir a elaboração do Relatório Anual sobre Emigração

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Proceder à caracterização das Comunidades Portuguesas no estrangeiro, bem como a coordenação dos contributos das várias unidades orgânicas relativas a cada país.	Taxa de execução em função da rede consular abrangida	100%	Relatório atividades	EMI

2	Atualizar dados estatísticos com estimativa do número de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, bem como a elaboração de estudos sobre os stocks e fluxos migratórios nacionais e internacionais.	Taxa de execução em função da rede consular abrangida	100%	Relatório atividades	EMI
----------	--	---	------	----------------------	------------

Objetivo Operacional 3 Implementar medidas tendentes a promover a Marca Portugal					
N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Estabelecer um calendário de permanências consulares que vá ao encontro das necessidades da comunidade portuguesa	Percentagem de execução de permanências consulares face às previstas por trimestre	90%	Relatório atividades	SAC Direção-Geral
2	Assegurar a resposta e tratamento da informação referente ao programa de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI)	Tempo médio de resposta	4 dias	Relatório atividades	VCP

Objetivo Operacional 4 Melhorar a resposta a pedidos dos postos consulares					
N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Promover a utilização do email na colocação e resposta às questões	Tempo médio de resposta às solicitações	12 dias	Relatório atividades	SAC EMI VCP DSR COREPE

2	Assegurar e melhorar o tempo de resposta dos pedidos apresentados pelos postos consulares, ao nível do apoio às associações, federações, escolas ou outros centros difusores da cultura portuguesa, por cidadãos ou grupos de cidadãos e entidades estrangeiras.	Tempo médio de resposta às solicitações	12 dias	Relatório atividades	EMI
3	Assegurar e melhorar o tempo de resposta dos pedidos apresentados pelos postos consulares, ao nível do apoio social e jurídico dos cidadãos portugueses no estrangeiro.	Tempo médio de resposta às solicitações	12 dias	Relatório atividades	EMI DSR

Objetivo Operacional 5

Uniformizar e melhorar a implementação de medidas tendentes à facilitação e concessão de vistos

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Uniformizar e assegurar a implementação de medidas tendentes à facilitação e concessão de vistos de curta duração	Tempo médio de concessão de visto	4 dias	Relatório atividades	VCP
2	Assegurar a análise dos pedidos de visto de longa duração nos prazos definidos.	Tempo médio de concessão de vistos a estudantes	12 dias	Relatório atividades	VCP

Objetivo Operacional 6

Garantir o apoio social e jurídico a cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, bem como aos que trabalham ou pretendem trabalhar no estrangeiro e aos já regressados

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Responder aos pedidos dos cidadãos que chegam por email, correio ou ao Gabinete de Atendimento ao Público	Percentagem do n.º de pessoas abrangidas face aos pedidos apresentados	90%	Dados estatísticos Relatório atividades	SAC EMI DSR
2	Assegurar o apoio social e jurídico a cidadãos portugueses no estrangeiro, nas várias situações que se apresentem: Elaboração de informações, ofícios, faxes e e-mails, tendentes à concretização da análise dos pedidos de apoio.	Percentagem de resposta às solicitações	90%	Dados estatísticos Relatório atividades	EMI DSR
3	Assegurar o apoio e informação aos cidadãos portugueses que pretendam trabalhar/viver no estrangeiro – Coordenação da Campanha “Trabalhar no Estrangeiro – Informe-se antes de partir”	Percentagem de resposta às solicitações	90%	Dados estatísticos Relatório atividades	EMI DSR
4	Assegurar o apoio social a cidadãos portugueses repatriados, deportados e expulsos	Percentagem do n.º de pessoas abrangidas face aos pedidos apresentados	90%	Dados estatísticos Relatório atividades	EMI DSR

Objetivo Operacional 7

Garantir a elaboração de relatórios de atividades dos postos consulares e seu tratamento

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Enviar circular semestral a recordar os postos dessa obrigação	Taxa de execução em função do n.º de postos consulares	90%	Relatório atividades	SAC Direção-Geral

Objetivo Operacional 8

Melhorar o apoio ao associativismo e centros difusores de cultura portuguesa nas comunidades portuguesas

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Análise dos pedidos de apoio das associações, federações, escolas ou outros centros difusores da cultura portuguesa, bem como de cidadãos ou grupos de cidadãos e entidades nacionais ou estrangeiras, cuja atividade vise a integração social, escolar, cultural e política das Comunidades Portuguesas.	Taxa de resposta aos pedidos solicitados	90%	Relatório atividades	EMI

Objetivo Operacional 9

Implementar o novo modelo de relatório de atividades

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Divulgação do novo modelo de relatório de atividades	N.º de postos em que foi implementado	90%	Relatório atividades	DGACCP/SAC

Objetivo Operacional 10					
Avaliação da satisfação dos utilizadores					
N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Assegurar a realização de questionários de satisfação ao universo dos destinatários dos serviços da DGACCP	Nível de satisfação dos utilizadores externos	3,5	Relatório questionários de satisfação	SAC EMI VCP DSR COREPE
2	Assegurar a realização de questionários de satisfação ao universo dos utilizadores da Rede Consular	Nível de satisfação dos utilizadores	3,5	Relatório questionários de satisfação	SAC EMI VCP DSR COREPE

Objetivo Operacional 11					
Melhorar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores					
N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Indicador	Meta	Meio de Verificação	
1	Promover a frequência de ações de formação em conformidade com as necessidades formativas diagnosticadas	Taxa de execução do plano de formação aprovado	80%	Relatório do Plano de Formação	SAC EMI VCP DSR COREPE
2	Assegurar a realização de questionários de satisfação a todos os colaboradores da DGACCP, de acordo com o modelo adotado pelo MNE	Nível de satisfação dos colaboradores	3,5	Relatório questionários de satisfação	SAC EMI VCP DSR COREPE

4.2. Atividades não diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos e operacionais

N.º	Atividades/Projetos	Responsabilidade
1	Assegurar a ligação entre o gabinete do SECP e o Conselho das Comunidades Portuguesas e coordenar a realização das reuniões.	DGACCP
2	Assegurar o apoio da gestão de pessoal, acompanhamento da execução orçamental e de matérias relacionadas com o ciclo de gestão pública.	DGACCP
3	Assegurar a elaboração de contributos para visitas oficiais	DGACCP/SAC/EMI/VCP
4	Elaboração de propostas de criação e definição das áreas de jurisdição de Consulados Honorários, bem como de nomeação dos respetivos titulares.	SAC
5	Prestar o apoio consular previsto no regulamento consular, nomeadamente em situações de repatriação, de detenção e prisão, deportação ou expulsão.	SAC
6	Manter atualizados os Conselhos aos Viajantes e divulgá-los através do website.	SAC
7	Manter atualizada a base de dados sobre detidos portugueses no estrangeiro e garantir a elaboração de relatórios anuais.	SAC
8	Garantir o funcionamento do sistema de cobrança dos atos de autenticação de documentos praticados no Gabinete de Atendimento ao Público.	DGACCP/SAC/DSR
9	Emitir bilhetes de identidade a cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e documentos de viagem de emergência: passaportes temporários, passaportes para estrangeiros, Títulos de Viagem Única e Emergency Travel Document.	SAC
10	Autenticar documentos nos termos da Lei.	SAC/DSR
11	Acompanhamento da atividade dos postos consulares prestando-lhes apoio em matéria de registo civil e notariado e sobre a aplicação da Tabela de Emolumentos Consulares.	DGACCP/SAC
12	Prestar informação a pedidos de paradeiro de cidadãos nacionais solicitados por entidades oficiais, tribunais e familiares.	SAC/DSR
13	Assegurar a representação nacional no Grupo de Trabalho de assuntos consulares da EU.	SAC

DGACCP

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

14	Colaborar na organização do Curso Mundial de Formação de Dirigentes Associativos da Diáspora.	EMI
15	Levantamento, manutenção e atualização da base de dados das "Associações das Comunidades Portuguesas" junto das Missões e Postos Consulares.	EMI
16	Coordenar a Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAA) das Medidas ASIC-CP e ASEC-CP: <ul style="list-style-type: none">• Análise dos processos da Medida ASIC-CP• Análise dos processos da Medida ASEC-CP	EMI
17	Assegurar a revisão e execução do Protocolo de Cooperação entre a DGACCP e o ISS-IP sobre o apoio a conceder a nacionais a cumprir pena no estrangeiro e a residentes em Portugal em caso de morte no estrangeiro de pessoa de família	EMI
18	Implementar o Protocolo com a Obra Católica Portuguesa das Migrações – OCPM	EMI
19	Representação nacional no Comité Técnico e Comité Consultivo para a Livre Circulação de Trabalhadores da Comissão Europeia.	EMI
20	Representação nacional no Grupo de Trabalho das Migrações, da OCDE.	EMI
21	Representação da DGACCP na Comissão de Gestão e Acompanhamento da Plataforma "Diáspora Portuguesa", de modo a acompanhar e monitorizar a execução do presente protocolo.	EMI
22	Participar e acompanhar todos os processos negociais na área da Segurança Social.	EMI
23	Representação da DGACCP na Equipa Interdepartamental para a Igualdade.	EMI
24	Assegurar e implementar os programas: Bolsas de Estudo SECP, Visitas de Estudo a Portugal, Concursos Literários e Encontro Mundial de Jovens Luso-Descendentes	EMI
25	Levantamento, manutenção e atualização da base de dados dos "Luso-Eleitos" junto das Missões e Postos Consulares.	EMI
26	Coordenar e assegurar o Programa "Portugal no Coração".	EMI
27	Coordenar, em colaboração com o Conselho Científico, o Observatório da Emigração.	EMI
28	Apresentação do Relatório "International Migration Outlook 2014", da OCDE, em colaboração com o ACIDI.	EMI
29	Promover a organização do "Congresso Mundial de Emigração Portuguesa - Novos fluxos migratórios" (Portugal).	EMI
30	Prosecução das atividades decorrentes do Protocolo com o Instituto Nacional de Estatística – INE.	EMI

DGACCP

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

31	Coordenar e assegurar a Medida "Operação Natal".	EMI
32	Assegurar a coordenação e o apoio ao funcionamento dos GAE.	DSR
33	Promover a criação de Protocolos no âmbito dos GAE com entidades municipais ainda não abrangidas.	DSR
34	Promover, organizar e apoiar o recenseamento eleitoral dos portugueses no estrangeiro: Envio de circulares e material informativo; separação e empacotamento do material informativo recebido da DGAI e sua remessa às Comissões Recenseadoras.	COREPE
35	Em colaboração com a DGAI do MAI prestar às Comissões Recenseadoras os esclarecimentos necessários, sobretudo os ligados ao novo sistema de recenseamento SIGRE e ao processo eleitoral.	COREPE
36	Em coordenação com a DGAI-AE, solicitar o parecer e centralizar as propostas efetuadas pelas C.R.'s quanto à criação/extinção de Postos Suplementares de R.E., de modo a alargar o mais possível o universo eleitoral no estrangeiro e a regularizar as situações criadas com a reestruturação da rede consular e Preparar a correspondente Portaria/Aviso para publicação atempada no Diário da República.	COREPE
37	Participar em reuniões inter-ministeriais em matéria de Recenseamento Eleitoral e promover as que se afigurarem necessárias.	COREPE
38	Coordenar a implementação do III e IV Projetos do Centro Comum de Vistos (CCV) na Praia.	VCP
39	Garantir a instrução dos processos de aprovação de Acordos bilaterais de supressão de vistos.	VCP
40	Acompanhar a implementação do <i>Visa Information System</i> (VIS) nos postos consulares portugueses.	VCP
41	Assegurar a análise dos pedidos de vistos de curta duração com ou sem consultas a outros serviços e de longa duração nos prazos definidos.	VCP
42	Assegurar em Bruxelas o acompanhamento de Grupos e Comitês no âmbito de vistos.	VCP
43	Participação em reuniões interministeriais em matéria de vistos e circulação de pessoas.	VCP
44	Receção e tratamento das requisições das vinhetas de visto e controlo da remessa de vinhetas aos postos consulares verificando as existências/proposta de encomenda à INCM.	VCP
45	Proposta para parecer do DGACCP no âmbito dos vistos de trabalho subordinado com ausência de contingente.	VCP
46	Introdução de formulários de pedido de visto – Schengen e longa duração – de postos consulares não informatizados;	VCP

	introdução e controlo de vinhetas.	
47	Assegurar o atendimento da Linha Azul para informação ao público sobre vistos e atualizar os conteúdos do Portal das Comunidades Portuguesas e das Páginas Internet dos Postos consulares e da Intranet da DGACCP, no âmbito da legislação Schengen.	VCP
48	Articulação com SEF e SIS relativamente a questões de imigração ilegal e segurança nacional.	VCP
49	Resposta aos utentes pelo endereço vistos@mne.pt publicado nos sites do MNE e de outros organismos nacionais.	VCP
50	Negociação e denúncia de Acordos de representação com outros Estados Membros no âmbito da emissão de vistos Schengen.	VCP
51	Melhor articulação com entidades públicas e privadas promotoras de Conferências, Congressos e grandes eventos.	VCP
52	Análise das estatísticas sobre emissão de vistos Schengen nos postos consulares portugueses.	VCP

4.3. Recursos Humanos

A prossecução dos projetos e atividades da DGACCP previstas para 2013 conta com os recursos humanos constantes do quadro que se apresenta, o qual se encontra estruturado pelo critério das carreiras gerais/cargos e número de postos de trabalho.

Carreira/Cargo	Postos de trabalho		
	2013		2014
	Previstos	Ocupados (30.10.2013)	Previstos
Direção Superior	2	2	2
Direção Intermédia	11	11	11
Diplomática	5	5	8
Técnico Superior	27	24	24
Informática	2	0	0
Assistente Técnico	37	29	29
Assistente Operacional	5	4	4
Total	89	75	78

4.4. Recursos Financeiros

O orçamento inicial da DGACCP, previsto para 2014, é no valor de 3.265.191 euros e encontra-se totalmente inscrito no Orçamento de Funcionamento (OF).

Orçamento 2014	
Classificação económica da despesa	Funcionamento
	FF111
01 – Despesas com o pessoal	2.041.339
02 – Aquisição de bens e serviços	919.852
06 – Outras despesas correntes	1.000
Total	3.265.191

4.5. Plano de formação

O Plano de Formação da DGACCP integra o Plano Estratégico de Formação do MNE, enquanto instrumento de Gestão de Recursos Humanos e observa um conjunto de ações que perspetivam o desenvolvimento das competências dos trabalhadores em áreas de conhecimento específicas das unidades orgânicas e que foram identificadas como relevantes ao cumprimento dos objetivos da DGACCP.

Em 2014 será dada continuidade à execução do Plano de Formação em vigor, elaborado com base no diagnóstico das necessidades formativas das diversas unidades orgânicas que integram a DGACCP para o biénio 2013-2014 e na adequação dos conteúdos programáticos às suas atribuições.

Área de formação	Participantes estimados	
	Carreira/Cargo	N.º Participantes
Administração Pública: os novos paradigmas do Sec. XXI (contextualização das medidas AP e os desafios à nova gestão pública)	Pessoal Diplomático	
	Técnicos superiores	3
	Assistentes técnicos	
Gestão estratégica na Administração Pública	Pessoal Diplomático	1
	Técnicos superiores	2
	Assistentes técnicos	
Diplomacia Económica (o conceito, operacionalização estratégica e o papel do MNE)	Pessoal Diplomático	1
	Técnicos superiores	
	Assistentes técnicos	
Gestão Financeira e Orçamental	Pessoal Diplomático	
	Técnicos superiores	1
	Assistentes técnicos	
Qualificação do Atendimento no MNE (Inglês)	Pessoal Diplomático	2
	Técnicos superiores	10
	Assistentes técnicos	8
Tratamento de dados estatísticos	Pessoal Diplomático	
	Técnicos superiores	1
	Assistentes técnicos	
Registo Civil	Pessoal Diplomático	
	Técnicos superiores	2
	Assistentes técnicos	8
Nacionalidade	Pessoal Diplomático	
	Técnicos superiores	2
	Assistentes técnicos	9
Línguas	Pessoal Diplomático	3
	Técnicos superiores	12
	Assistentes técnicos	4
Matérias Classificadas	Pessoal Diplomático	3
	Técnicos superiores	8
	Assistentes técnicos	4
Circulação pessoas/EU/SCH	Pessoal Diplomático	
	Técnicos superiores	4
	Assistentes técnicos	4
Power Point	Pessoal Diplomático	2
	Técnicos superiores	4
	Assistentes técnicos	4
Word	Pessoal Diplomático	
	Técnicos superiores	5
	Assistentes técnicos	4
Cifra	Pessoal Diplomático	
	Técnicos superiores	
	Assistentes técnicos	1
Microsoft Outlook	Pessoal Diplomático	
	Técnicos superiores	6
	Assistentes técnicos	5

DGACCP

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

Acess	Pessoal Diplomático	
	Técnicos superiores	5
	Assistentes técnicos	5
Arquivo	Pessoal Diplomático	
	Técnicos superiores	
	Assistentes técnicos	1
Excel	Pessoal Diplomático	2
	Técnicos superiores	12
	Assistentes técnicos	10